



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 09/2022, de
03 de janeiro de 2022

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E HIGIENE NA CÂMARA MUNICIPAL”

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, lotada no cargo de Dirigente da Secretaria, como avaliadora dos serviços de limpeza e higiene, em observação aos termos da cláusula treze do ajuste contratual nº 06/2021 firmado entre a Câmara Municipal de Fartura e a Empresa Ft Service – Administrativo e Tecnológico Ltda.

§ 1º Os Serviços serão avaliados na conformidade da Ficha de Avaliação fornecida pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal.

§ 2º A Ficha de Avaliação deverá passar pelo crivo do Diretor Geral para conhecimento dos itens de informações avaliados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
03/01/2022


Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luis Mola da Oliveira
-Diretor Geral-